



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 261, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar 040, de 20 de agosto de 2009, e a Atestado Médico apresentado,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, por cento e oitenta dias consecutivos, no período de 27 de maio de 2019 a 22 de novembro de 2019, à servidora **Senara Maria Schaefer**, matrícula funcional n.º 9422-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 31/05/19 Fl. 4621
Visto 


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 30/05/19 Fl. 1696
Visto 